



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

À

Sr.^a Simone Maia

Representante da empresa Facto Turismo

Cuida-se de Pedido de Esclarecimentos ao edital do Pregão n.º 14/2016, cujo objeto visa ao registro de preços para prestação de serviço de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas para a Câmara Municipal de Sorocaba

Seguem abaixo as respostas para o questionamento:

Questão 1: *“Tendo em vista o que traz o item 4 alínea b.1, será desclassificado que ofertar agenciamento igual a R\$ 0,00 (zero)?”*

Resposta: Sim.

Questão 2: *“Tendo em vista o que traz o item 4 alínea b.1, o menor agenciamento aceitável é R\$ 0,01 (um centavo)?”*

Resposta: Sim.

Sorocaba, 10 de junho de 2016.


MARLI SIQUEIRA PEREZ
Pregoeira